

PARECER Nº 551/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 301/2012

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Américo, visa denominar Praça Nossa Sra. Aparecida Mãe dos Oprimidos o logradouro público inominado entre a Avenida Antonio de Sousa Queiroz e a Rua Onofre Jorge Velho, no bairro Cidade Líder - Itaquera.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "...tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo", substituindo a expressão "bairro Cidade Líder - Itaquera" por "Distrito do Parque do Carmo, Subprefeitura Itaquera".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD – Relatora

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP